



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINATA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Imbituba:

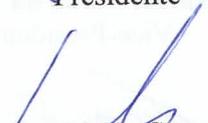
Projeto de Decreto Legislativo nº 0005-2024

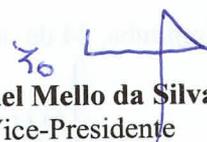
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBITUBA vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamentos na Legislação em vigor, apresentar para tramitação, o presente Projeto de Decreto Legislativo que “Concede licença ao Prefeito do Município de Imbituba, Rosivaldo da Silva Júnior, para ausentar-se do país por até 15 (quinze) dias, a fim de participar do 18th World Congress of the Most Beautiful Bays in the World, a realizar-se em Dakhla/ Marrocos, no período de 23 de novembro a 01 de dezembro de 2024”.

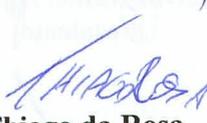
Nestes termos, requerem a tramitação e sua aprovação.

Imbituba (SC), 23 de outubro de 2024.


Deivid Rafael Aquino
Presidente


Leonir de Sousa
Primeiro-Secretário


Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente


Thiago da Rosa
Segundo-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINATA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Excelentíssimo Senhor
Vereador Deivid Rafael Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA** vem, com base no Art. 47, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, propor para deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **0005 - 2024**

Concede licença ao Prefeito do Município de Imbituba, Rosivaldo da Silva Júnior, para ausentar-se do país por até 15 (quinze) dias, a fim de participar do *18th World Congress of the Most Beautiful Bays in the World*, a realizar-se em Dakhla/ Marrocos, no período de 23 de novembro a 01 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMBITUBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 35, inciso IV do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

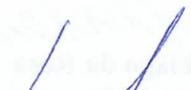
Art. 1º Fica concedida licença ao Prefeito do Município de Imbituba, Rosivaldo da Silva Júnior, para ausentar-se do país por até 15 (quinze) dias, para participar do *18th World Congress of the Most Beautiful Bays in the World*, em Dakhla, Marrocos, no período de 23 de novembro a 01 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 24 de outubro de 2024.


Deivid Rafael Aquino
Presidente


Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente


Leonir de Sousa
Primeiro-Secretário


Thiago da Rosa
Segundo-Secretário